



**RESOLUÇÃO Nº 072/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
26/9/2023.

**Homologa Quadros de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Direito Público.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 133ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alessandro Severino Valler Zeni	2023
Amália Regina Donegá	2023
Antonio Carlos Segatto	2023
Crishna Mirella de Andrade Correa	2023
Érika Mendes de Carvalho	2023
Gisele Mendes de Carvalho	2023
Isadora Vier Machado	2023
Jacqueline Sophie Periotto Guhur Frascati	2023
Leda Maria Messias da Silva	2023
Luis Otávio de Oliveira Goulart	2023
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2023
Ricardo Cesar Gardiolo	2023
Sérgio Luiz Jacomini	2023
Solange Montanher Rosolen	2023
Valéria Silva Galdino Cardin	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de setembro de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**